

DECRETO Nº 1.754 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Convoca a Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, no município de São João do Polêsine e dá outras providências.

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

Considerando o Decreto nº 52.879 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul,
e

Considerando a Resolução Normativa nº 019 de 18 de setembro de 2015, do Congresso Nacional das Cidades, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades no município de São João do Polêsine, a ser realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2016, sob a Coordenação do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º A Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como temática “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, cujas propostas e soluções identificadas na realidade local, deverão constar em relatório final a ser enviado à Comissão Organizadora Estadual, no prazo de até 10 (dez) dias após a realização da Conferência.

Art. 3.º Para a realização da Conferência Municipal deverá ser instituída uma Comissão Preparatória, composta por representantes dos diversos segmentos da sociedade, conforme proporcionalidade estabelecida na art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, de acordo com a Resolução Normativa nº 19/2015.

Art. 4.º A Comissão Preparatória Municipal deverá elaborar o Regimento próprio para sua Conferência, que regulamentará a organização e funcionamento da Etapa

Municipal, além da escolha de seus delegados, respeitando sempre as diretrizes e definições do Regimento Estadual, adotando-o, no que se refere ao âmbito municipal.

Art. 5.º As despesas decorrentes da realização da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio município.

Art. 6.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, RS, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 29/03/2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal da Administração